



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA N° 028/ 2025/GEAF/SESA

Orientação quanto a **INDISPONIBILIDADE** do medicamento **CICLOSPORINA 25 mg e 50 mg cápsula**
nas Farmácias Cidadãs Estaduais

Prezados(as) usuários(as) do SUS e médico assistente,

O medicamento Ciclosporina, nas apresentações de 25 mg e 50 mg em cápsulas, é padronizado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para o tratamento de anemia hemolítica autoimune, artrite psoriásica, artrite reumatoide, dermatite atópica, imunossupressão em transplantes cardíaco, hepático e renal, lúpus eritematoso, miastenia gravis, psoríase, retocolite ulcerativa, síndrome da falência medular e uveítis. Seu fornecimento é regulamentado conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS) vigentes.

O referido medicamento integra o Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cabendo ao Estado o financiamento, a aquisição, a programação, o armazenamento, a distribuição e a dispensação.

Entretanto, no momento, não estamos obtendo êxito na conclusão do processo de aquisição necessário para a manutenção do fornecimento da Ciclosporina 25 mg e 50 mg. A indisponibilidade do medicamento é um evento alheio à vontade e à capacidade de intervenção direta da Secretaria de Estado da Saúde.

Foi realizada uma tentativa de compra em 27 de agosto de 2025, por meio do processo nº 2025-P4JMT, a qual restou fracassada, tendo em vista que, apesar do interesse de empresas participantes, nenhuma atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

Atualmente, encontram-se em andamento os processos de compra nº 2025-BNMQN e nº 2025-NM8C4, ambos destinados a viabilizar a aquisição do medicamento e restabelecer o fornecimento regular aos pacientes.

Desta forma, diante da dificuldade de aquisição da apresentação **Ciclosporina 25 mg e 50 mg cápsula**, informamos a **INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA** nas Farmácias Cidadãs Estaduais. Atualmente, para este fármaco, estão disponíveis as apresentações Ciclosporina cápsulas de 100 mg e solução oral de 100 mg/mL (frasco de 50mL).

Neste cenário, enquanto não for possível a regularização plena do abastecimento, orientamos aos prescritores que consultem previamente a disponibilidade dos medicamentos, bem como as alternativas terapêuticas disponíveis nas farmácias cidadãs estaduais por meio do site <https://farmaciacidada.es.gov.br/>, ou, se preferirem, pela central de atendimento telefônico, nos números: (27) 3636-8416, 3636-8417 ou 3636-8418.

Para acesso às alternativas terapêuticas, o paciente deverá apresentar na Farmácia Cidadã estadual:

- Receita médica e LME - Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos contendo o medicamento solicitado; e
- Exames pertinentes de acordo com a sua condição clínica previstos em seu respectivo PCDT-MS.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8416, 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fica revogada a nota técnica nº 018/2025/GEAF/SESA.

Vitória, 09 de dezembro de 2025

**COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANNA ALMEIDA LEMOS

FARMACEUTICO - QSS

NUGEPAR - SESA - GOVES

assinado em 09/12/2025 17:17:40 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NUGEPAR - SESA - GOVES

assinado em 10/12/2025 10:31:36 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03

GEAF - SESA - GOVES

assinado em 10/12/2025 17:36:49 -03:00

VERÔNICA FERRÃO DE AZEVEDO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEACD - SESA - GOVES

assinado em 10/12/2025 09:45:49 -03:00

MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEGEP - SESA - GOVES

assinado em 09/12/2025 17:32:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2025 17:36:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANNA ALMEIDA LEMOS (FARMACEUTICO - QSS - NUGEPAR - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-759H3S>